



**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DAS**  
**LICENCIATURAS DA HUMANIDADES E DO BACHARELADO EM TURISMO**

**O Pró-Reitor de Graduação**, considerando o disposto na Resolução nº 22 - CONSEPE de 6 de dezembro de 2011, torna público que a chamada para seleção de candidatos ao provimento de vagas nos cursos de formação específica do Bacharelado em Humanidades - BHu oferecido pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – para ingresso no 1º semestre de 2013.

1. Assegurar a cada acadêmico do Curso de Bacharelado em Humanidades da UFVJM, o direito de ocupar uma vaga em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) ou no Bacharelado em Turismo ofertado pela UFVJM.
2. Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – deverão se inscrever no período de 30 de abril a 2 de maio de 2013 no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.
3. Será permitida a inscrição simultânea do aluno em mais de um Curso (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol, Pedagogia e Turismo), porém a matrícula só poderá ser efetivada em um dos Cursos.

**3.1. Dos cursos e vagas ofertadas:**

**3.1.1. CAMPUS DIAMANTINA: Cursos de Ciências Humanas**

<b>Cursos</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Geografia	Noturno	40
História	Noturno	40
Letras / Espanhol	Noturno	40
Letras / Inglês	Noturno	40
Pedagogia	Noturno	40
Turismo	Noturno	40

**4. Da inscrição e seleção:**

**4.1 - Para cada Curso (k) declarado pelo aluno como de sua predileção, será calculado preliminarmente o Índice de Afinidade do aluno pelo Curso pela seguinte fórmula:**

$$I_k = 0,80 \times CRA + 0,15 \times CP_k + CTF$$

Onde:

$I_k$  = Índice de Afinidade pelo Curso;

CRA = Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado de acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação;

$CP_k$  = Coeficiente de Progressão no Curso k, considerando disciplinas específicas, cursadas pelo aluno desde o seu ingresso no Curso de Bacharelado em Humanidades, expresso em valores de 0 a 100.

O  $CP_k$  é o CRA calculado a partir das disciplinas indicadas como pertencentes às áreas específicas de formação de cada Licenciatura (Geografia, História, Letras/Inglês, Letras/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo, sendo estas disciplinas elencadas pelos Colegiados dos respectivos Cursos.

CTF = Coeficiente do Tempo de Formação no Curso de Bacharelado em Humanidades, calculado pela fórmula:

$$CTF = 5 - T$$

O valor de T é dependente do número de semestres para integralização, excluídos os semestres com trancamento de matrícula, como descrito na Tabela 1:

*Tabela: Fator de ajuste para o tempo de integralização do aluno*

Semestres para integralização	Valor de T
6	0
7	1
8	2
9	3
10	4
Acima de 10 semestres	5

**4.2 -** A classificação final para ocupação de uma das vagas em um dos Cursos de Licenciatura (Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras Português/Espanhol e Pedagogia) e Bacharelado em Turismo será feita pela ordem decrescente do índice de afinidade do curso.

**4.3 -** Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

I- o maior  $CP_k$ ;

- II- o maior CRA;
- III- o menor número de disciplinas em que o discente tenha sido reprovado;
- IV- maior idade.

4.4 - Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas prioritariamente aos egressos dos Bacharelados em Humanidades da UFVJM, sendo a classificação feita pela ordem decrescente do CRA.

## 5. – Do processo

O processo será feito de acordo com o cronograma:

### 5.1. CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATA - 2013
INSCRIÇÃO DE TRANSIÇÃO NO SIGA	30/04 a 02/05
ANÁLISE E RESULTADO DA TRANSIÇÃO	03/05
PRÉ-MATRÍCULA	06 a 08/05

5.2 -Nessa data, os alunos concluintes deverão acessar o SIGA através do endereço <http://siga.ufvjm.edu.br> opção **SIGA :: Ensino :: Transição de cursos** e realizar a escolha do(s) curso(s) que deseja concorrer. As instruções sobre o preenchimento do(s) pedido(s) estarão presentes na tela do sistema.

5.3 – A pré-matrícula no período estabelecido no cronograma, item 5.1. é de responsabilidade do aluno.

## 6. Das Disposições Finais

6.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste edital.

6.2. Informações adicionais poderão ser divulgadas em editais complementares.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Colegiados dos Cursos.

6.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 30 de abril de 2013.

**Prof. Valter Carvalho de Andrade Júnior**  
**Pró-Reitor de Graduação / UFVJM**